INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO VARGINHA-INPREV

PORTARIA Nº 020/2010

APOSENTA SERVIDOR MUNICIPAL.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40., §1º inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e decisão proferida no Processo Administrativo nº10/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a partir desta data, 01/04/2010, o servidor ROBERVAL REALI, matrícula 1.4805-9, CPF nº 010.002.846-20, no cargo efetivo de Auxiliar Serviços Gerais, nível E-10 com proventos proporcionais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 01 de abril de 2010.

VERA LÚCIA DE SOUZA MATTOS
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
- INPREV -

This document was created with Win2PDF available at http://www.win2pdf.com. The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only. This page will not be added after purchasing Win2PDF.